Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024 **Ano IV | Edição nº 612**

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

"DISCIPLINA A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA "

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1° - fica concedido abono natalino aos servidores públicos efetivos e comissionado da Câmara Municipal de Nova Aliança, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), que será pago diretamente no holerite juntamente com o pagamento do salário referência dezembro/2024.

Art. 2º. O abono autorizado por esta Lei:

I – Não tem natureza salarial; II – não constitui base de incidência de contribuição previdenciária; III – não sofrerá nenhum desconto.

Art. 3º. O abono natalino, descrito no artigo 1º da presente Lei, terá vigência tão somente no exercício financeiro de 2024.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as Disposições contrário.

Casa Legislativa Alcídio Perim – Sala de Sessões Vereador – "Dito Dias".

Nova Aliança - SP, 11 de outubro de 2024.

PROTOCOLO Nº 01/2024 11 OUT. 2024 CÂMARA MUNICIPAL NOVA ALIANÇA - SP

REGINALDO FAJAN
PRESIDENTE

ALCIDES SIDINEI SICUTI
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO RAMOS
1º SECRETÁRIO

LUCIANO APARECIDO MORETI
2º SECRETÁRIO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA 21 / 10 / 2024